



Imagen: ©DSC00228

NÚMERO 6

PLANEJAMENTO EDUCACIONAL SENSÍVEL A CRISES

JANEIRO DE 2022

PRÁTICAS E VOZES NA AMÉRICA LATINA

Nesta edição: foco no Costa Rica

COM O APOIO DE:



EDITORIAL

Prezados leitores e leitoras,

Temos o prazer de trazer a vocês a última edição da nossa série de seis newsletters sobre planejamento educacional sensível a crises. No âmbito do projeto “Crisis-affected people on the move”, a Rede de Especialistas em Política Educacional da América Latina (RED) do IIPE UNESCO está editando e divulgando este material com o apoio da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional (ASDI).

Esta edição se concentra nas iniciativas de educação intercultural e inclusão da população migrante no sistema educacional implementadas pela **Costa Rica**. Vocês encontrarão um artigo e uma entrevista, bem como uma série de publicações relevantes, notícias sobre as atividades dos últimos meses e materiais de interesse.

Na América Latina, o deslocamento de crianças e adolescentes tem aumentado; uma situação que desafia os sistemas educacionais a proporcionar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Para os governos, tratar dessa questão a partir de uma abordagem de educação intercultural representa uma experiência valiosa para conseguir a inclusão de pessoas migrantes e refugiadas, integrando sua cultura e valorizando a diversidade cultural.

Avançar rumo à construção de sistemas educacionais interculturais significa ir além da coexistência passiva. Na verdade, implica alcançar uma forma de convivência evolutiva e sustentável em sociedades multiculturais, onde o estabelecimento de conhecimento mútuo, respeito e diálogo entre diferentes grupos culturais seja incentivado (UNESCO, 2006).

“

Os sistemas educacionais devem responder às necessidades educacionais específicas de todas as minorias, inclusive as pessoas migrantes e pertencentes a comunidades indígenas (UNESCO, 2006).

Através de múltiplas atividades – como as práticas e vozes da América Latina retratadas nas nossas seis newsletters durante 2021, o Fórum de Planejamento e Crises realizado no espaço da RED, os três webinars (dos quais participaram figuras renomadas de 24 países) e os grupos de trabalho entre países realizados no âmbito deste projeto –, procuramos contribuir e colaborar no aprimoramento das capacidades de planejamento educacional em ambientes complexos, como os que predominam na nossa região.

No futuro, o projeto espera continuar contribuindo para o planejamento educacional sensível a crises, abordando, entre outras questões, a relação entre a mudança climática, o deslocamento e a educação ambiental. Estas são as perguntas centrais que o projeto procurará continuar abordando:

- Como fortalecer os processos de planejamento educacional sensível a crises nos países da região?
- Quais são os desafios para os sistemas educacionais da nossa região no futuro?
- Como construir sistemas educacionais resilientes que permitam enfrentar as diversas crises na região?
- Como os sistemas educacionais podem contribuir para a resolução das causas que desencadeiam crises recorrentes e duradouras na região?

Gostaríamos de agradecer especialmente às funcionárias e funcionários públicos, especialistas e todos aqueles que participaram e nos acompanharam nas atividades do projeto.

Esperamos que vocês gostem da newsletter e nos ajudem a divulgá-la!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

UNESCO (2006)

Diretrizes da UNESCO sobre Educação Intercultural.

A COSTA RICA PROMOVE A EDUCAÇÃO INTERCULTURAL PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS MIGRANTES

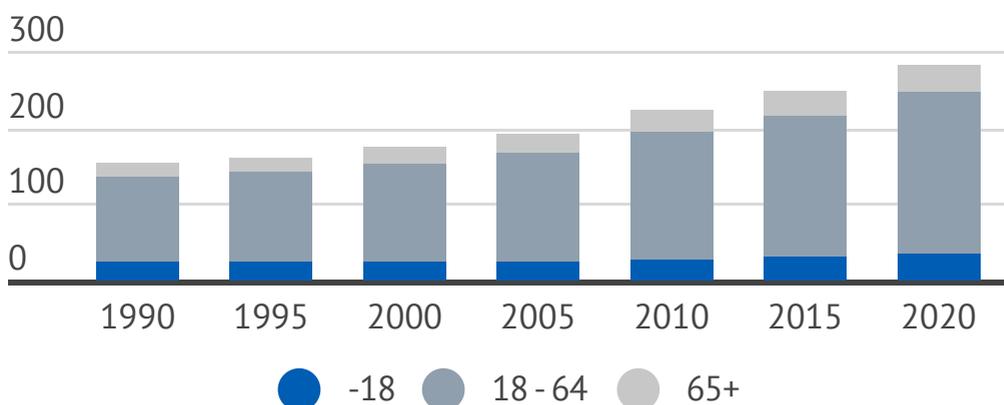
Crianças, adolescentes e jovens em movimento

Em todo o mundo, o deslocamento de pessoas se tornou um fenômeno crescente nos últimos anos. Globalmente, estima-se que, em 2020, o número de pessoas migrantes tenha atingido 281 milhões, dos quais 36 milhões eram crianças e adolescentes (UNICEF, 2021).

Todos os dias, milhares de crianças,

adolescentes e jovens são obrigados a se deslocar internamente ou a viajar para outros países em busca de um lugar seguro para viver. Diferentes tipos de fenômenos, como crises políticas, econômicas e sociais, a pobreza e a violência estrutural, o impacto da mudança climática e a recorrência sistemática de desastres causados por fenômenos naturais, resultam em crises que comprometem o pleno gozo dos direitos das crianças, adolescentes e jovens.

Migrantes internacionais por idade, em milhões (1990 - 2020)



Fonte: Unicef (2021) Child Inmigration

”

Em 2020, o número de crianças migrantes chegou a 36 milhões

Historicamente, a Costa Rica tem sido um país de destino para migrantes transfronteiriços e permanentes provenientes da Nicarágua. Ao longo dos anos, o número de habitantes do país que nasceram no exterior aumentou em um ritmo constante: enquanto em 1984 havia aproximadamente 89 mil habitantes nascidos no exterior, em 2004 esse número tinha aumentado para mais de 296 mil. Em 2010, a cifra havia subido para 489 mil.

Isso significa que, em termos percentuais, a Costa Rica passou de ter 3,7% de população migrante para 7,8% em 2000 e 10,5% em 2010 (OEA, 2011). Os últimos dados disponíveis referentes a 2020 mostram que o número de migrantes continuou a crescer, chegando a 521 mil (ONU, 2020).

A maior parte da imigração na Costa Rica provém de seu país vizinho, a Nicarágua. Segundo dados da Direção Geral de Migração e Estrangeiros (DGME), de 2006 a 2020 o número de nicaraguenses que residem permanentemente na Costa Rica aumentou em 44% (DGME, 2020). No sistema educacional, foi contabilizado que 42.985 estudantes migrantes estavam matriculados na escola no ano letivo de 2019, dos quais 32.285 eram provenientes da Nicarágua. No período de 2009 a 2019, os estudantes nicaraguenses representaram mais de 70% do número total de estudantes estrangeiros (MEP, 2019). Mais de 85% desses alunos estudavam em centros educacionais públicos.

Fatores associados a fenômenos naturais, políticos e econômicos levaram à migração dos nicaraguenses ao longo da história (OEA, 2011). Isso demonstra que as crises

que ocorrem em um país têm impacto sobre os países vizinhos. Como resultado, é gerada uma pressão sobre os sistemas educacionais dos países de acolhimento, pois eles precisam adaptar suas políticas e planos para oferecer serviços educacionais de qualidade a crianças e adolescentes em situação de deslocamento, garantindo a segurança e a coesão social.

SEGURANÇA

Garantir a proteção e o bem-estar dos estudantes, dos professores e da equipe escolar (IIPE, 2015).

COESÃO SOCIAL

Promover um senso de pertencimento, a aceitação por parte dos outros e o desejo de contribuir para o bem-estar comum (IIPE, 2015).

A Costa Rica implementa diretrizes de educação intercultural

A Costa Rica fez grandes avanços em termos da incorporação e integração de estudantes migrantes e refugiados no sistema de educação formal.

No que se refere à legislação, o progresso tem sido notável. O artigo 19 da Constituição Política de 1949 estabelece que os estrangeiros têm os mesmos direitos e deveres individuais e sociais que os costarriquenhos. Além disso, o artigo 1º

estabelece o caráter multiétnico e pluricultural da nação, conforme reformado pelo artigo único da Lei N.º 9305 de 24 de agosto de 2015. Com base nessa definição constitucional, a Costa Rica desenvolveu diferentes regulamentos e políticas para garantir o direito à educação de crianças e adolescentes migrantes.

Embora a legislação e a formulação de políticas por si só não sejam suficientes para alcançar efetivamente essa população, tratam-se de uma ferramenta indispensável para chegar até professores, administradores, escolas e a comunidade educativa em geral (OEA, 2011). Garantir que pessoas migrantes e refugiadas frequentem a escola e concluam seus estudos é um primeiro passo rumo à inclusão. Entretanto, o principal desafio é proporcionar a esses estudantes uma educação de qualidade, capaz de prevenir os preconceitos, os estereótipos e a discriminação, a fim de incluí-los na sociedade de acolhimento (UNESCO, 2019).

O sistema educacional costarricense procura responder a esse desafio através da adoção e promoção da abordagem de educação intercultural, que reconhece e respeita as culturas de pessoas refugiadas e migrantes e valoriza a diversidade cultural. Nesse sentido, o Estado costarricense definiu que os processos educacionais sejam concebidos a partir do reconhecimento e da valorização das diferenças, conforme expresso na Constituição Política: uma sociedade pluricultural e multiétnica (MEP, 2021).

A aplicação permanente da perspectiva da educação intercultural na Costa Rica visa contemplar as características e responder às necessidades derivadas da diversidade de todos os grupos culturais presentes no país (MEP, 2021). A UNESCO (2019)

Costa Rica: linha do tempo regulatória

Instrumentos nacionais relacionados com o direito à educação de crianças e adolescentes migrantes



1949

Constituição Política da Costa Rica



1957

Lei fundamental da educação



1998

Código da criança e adolescente



2002

Lei da pessoa jovem



2009

Política Nacional para a Criança e Adolescente

Ley de Migración y Extranjería



2013

Política migratoria integral para Costa Rica



2019

Diretrizes para a educação intercultural

Fonte: Ministerio da Educação Pública da Costa Rica. 2021

destacou que a interculturalidade ajuda os estudantes não apenas a aprender sobre outras culturas, mas também a discernir as barreiras estruturais que perpetuam a desigualdade nos lugares de acolhimento. Com a aplicação de uma perspectiva intercultural, o respeito e a valorização das diferenças tornam-se parte de um projeto educacional muito mais amplo, uma vez que a diversidade é vista como a norma, e não como uma situação especial, o que contribui para o desenvolvimento de uma cultura de paz (UNESCO, 2019).

Em 2019, a Costa Rica apresentou as Diretrizes de Educação Intercultural, um instrumento institucional que contempla o direito à educação da população migrante inserida no sistema educacional. Essas diretrizes materializam o fundamento conceitual e jurídico da educação intercultural e fornecem orientações práticas para sua implementação como uma abordagem transversal nas salas de aula e nos processos administrativos do sistema educacional (MEP, 2019).

As diretrizes estabelecem que a integração de estudantes migrantes, refugiados e em risco de apatridia nas instituições costarriquenhas é um exercício para o desenvolvimento de habilidades relacionadas à educação intercultural, tais como a aceitação, o diálogo plural e o respeito. Embora a educação intercultural na Costa Rica não vise à integração apenas de populações migrantes, refugiadas e em risco de apatridia, esses grupos fazem parte de uma diversidade de culturas que inclui também a população costarriquenha (OEA, 2011).

Nas instituições de ensino da Costa Rica, a interculturalidade é promovida como um estilo de vida, em que os estudantes

valorizam suas raízes culturais e têm abertura ao conhecimento de outras, reconhecendo o valor que cada uma delas representa (MEP, 2019). A educação intercultural não é um simples “acréscimo” aos programas educacionais, e sim algo que abrange o ambiente pedagógico como um todo: a vida escolar e a tomada de decisões, a formação e a capacitação docente, os programas curriculares, os métodos de ensino e as interações da comunidade educativa, bem como os recursos pedagógicos (MEP, 2019).

“

A educação deve ir além dos muros das escolas para se abrir à energia das comunidades, tanto migrantes quanto de acolhimento (UNESCO, 2019).

A abordagem da educação intercultural distingue três dimensões para propiciar o fortalecimento de centros educacionais inclusivos. São elas: a cultura, a política e a prática. Uma cultura intercultural e inclusiva implica a criação de uma comunidade escolar segura, acolhedora e colaborativa, onde cada estudante é valorizado. Dentro dessas dimensões, é fundamental o papel dos professores, dos familiares, do currículo, das estratégias de ensino e de outros agentes que contribuem indiretamente para a educação dos alunos.

Para alcançar o acima exposto, o Ministério da Educação Pública da Costa Rica conta com um Departamento de Educação Intercultural encarregado de apoiar os processos de contextualização

e relevância cultural e de atender a diversas populações, tais como grupos indígenas, afro-costarriquenhos e com situações migratórias especiais. Seu objetivo é promover a formação de cidadãos e cidadãs plurais, respeitosos e promotores dos direitos humanos, capazes de transformar os contextos comunitários, locais, nacionais e globais através do diálogo, do reconhecimento e da valorização da diversidade cultural, étnica, nacional e geracional. A amplitude da perspectiva da educação intercultural torna possível abordar muitos dos desafios e problemas que envolvem a integração de migrantes, e seu aprofundamento poderia abrir caminho para uma melhor convivência entre estudantes de diferentes origens culturais, assim como estudantes nacionais e migrantes (OEA, 2011).

A educação intercultural favorece a segurança e a coesão social

Para as crianças e adolescentes que são forçados a fugir de suas casas, a educação proporciona estabilidade e segurança quando todo o resto parece ter desmoronado. A educação pode contribuir muito para a coesão social e a resolução de conflitos, com importantes contribuições para a paz (IIEP, 2015). Independentemente de seu status migratório, todas as crianças, adolescentes e jovens têm o direito de estarem protegidos de todas as formas de violência, de terem acesso a serviços essenciais como assistência médica e educação e de estarem com suas famílias, sendo que seus melhores interesses devem nortear todas as decisões que os afetem.

Na Costa Rica, a implementação da educação intercultural é um exemplo

valioso de aplicação prática de políticas criadas para reduzir a exclusão e apoiar a construção de uma cultura de paz. Tais políticas também são “sensíveis a conflitos”, pois minimizam os impactos negativos que a educação pode ter em um contexto de crise e maximizam seu potencial positivo (INEE, 2014).

A abordagem da diversidade a partir de uma perspectiva de educação intercultural procura desenvolver sistemas educacionais inclusivos, o que permite tratar de questões como a inclusão de migrantes e a articulação cultural em sociedades cada vez mais complexas.

Nesse sentido, os governos devem tirar proveito das experiências positivas com a educação intercultural (UNESCO, 2019), como a abordagem desenvolvida pela Costa Rica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INEE (2014)

Manual sobre educação sensível às questões de conflito. Disponível [aquí](#)

IIEP (2015)

Overview: incorporating safety, resilience, and social cohesion in education sector planning. Disponível [aquí](#)

Ministério da Educação Pública da Costa Rica (2019)

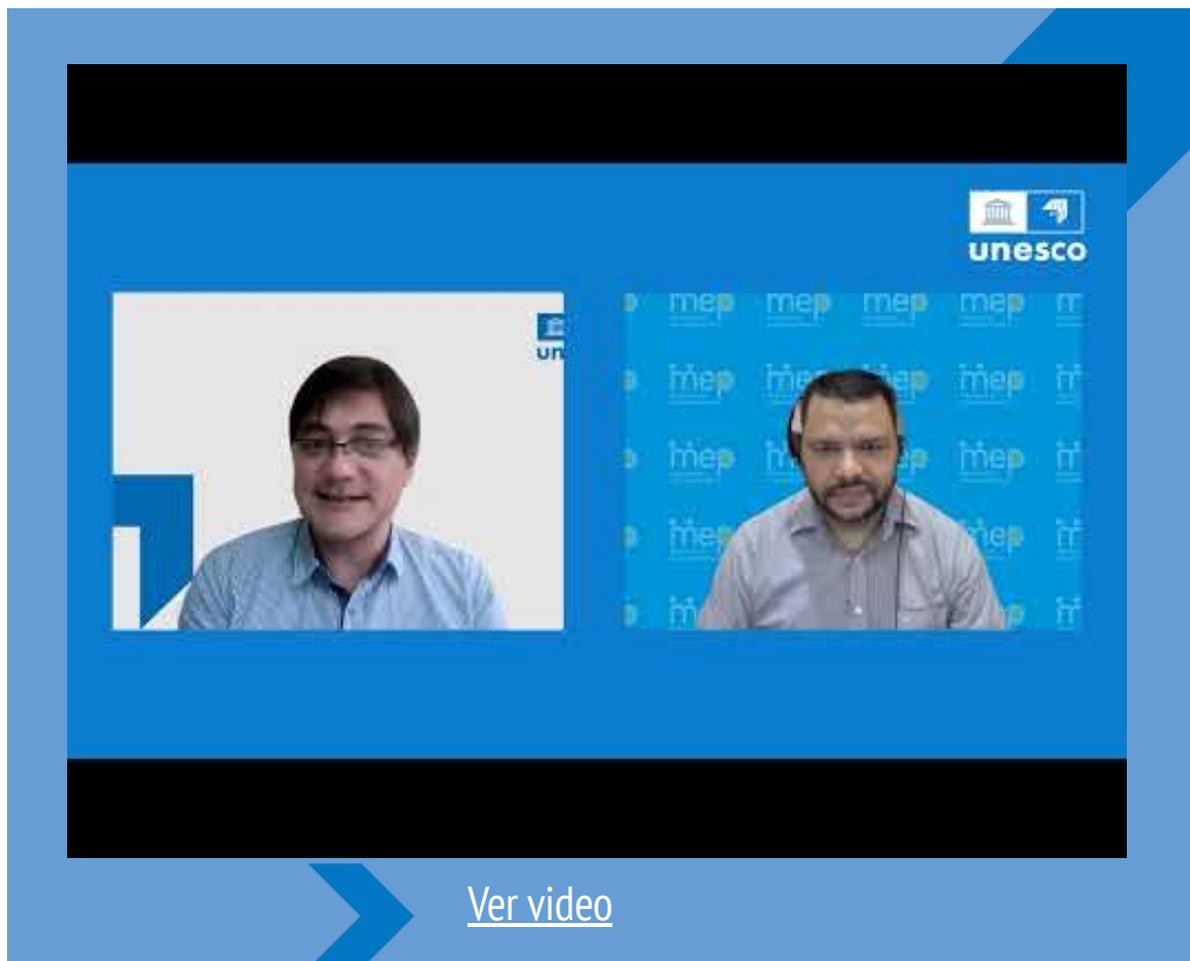
Lineamientos de Educación Intercultural. Disponível [aquí](#)

Ministério da Educação Pública da Costa Rica (2021)

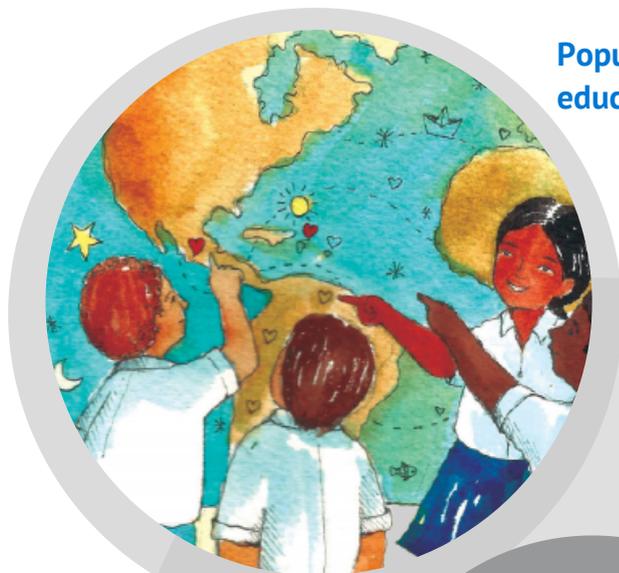
Educación sin fronteras: el tesoro de la interculturalidad. Disponível [aquí](#)

ENTREVISTA A VÍCTOR PINEDA RODRÍGUEZ

Chefe do Departamento de Educação Intercultural, Ministério da Educação,
Costa Rica



“Cada pessoa, em si mesma, é um recurso didático que pode ser aproveitado para enriquecer a experiência educacional da comunidade.”



População refugiada no sistema educacional costarriquenho

Diretrizes para a atenção da população refugiada no Sistema Educacional costarriquenho



Departamento de Educação Intercultural



Repositório de recursos didáticos do Ministério da Educação Pública



Educação sem fronteiras O tesouro da interculturalidade

Quadro normativo da Costa Rica e linhas de ação para a incorporação de pessoas migrantes na Costa Rica



Diretrizes de Educação Intercultural

Documento do Ministério da Educação Pública - Ferramentas para a Educação Intercultural

Elaboração própria



ATIVIDADES

na Rede de Especialistas em Política Educacional da América Latina

A RED é um espaço virtual de formação, profissionalização e debate exclusivamente para os que concluíram os programas de formação do IIPE UNESCO e funcionários públicos da região.

Candidatar-

EVENTOS AO VIVO

Como utilizar sistemas de informação no planejamento e gestão de políticas educacionais.



Fórum Regional de Política Educacional do IIPE UNESCO



Workshop Virtual Regional

Sistemas de Alerta preventivos baseados no SIGED



Fórum de Política Educacional do IIPE UNESCO

Fórum Internacional de Política sobre Governo Aberto na Educação

PUBLICAÇÕES



Planejamento Educacional sensível à crises. Práticas e vozes da América Latina: foco no Brasil
IIPE UNESCO

O uso de resultados de provas de avaliação de aprendizagem no planejamento de políticas educacionais em seis países da região
IIPE UNESCO



Inclusão e Educação em tempos de pós-pandemia: Comunicações do Fórum Regional de Política Educacional 2020
IIPE UNESCO

COMUNIDADE



Novos Debates

Educação e Formação Técnica Profissional



Primeira infância



Mais de **1700** membros
19 países da América Latina
5 países da África



espanhol
português



FAÇA PARTE DA RED

A Rede de Especialistas em Política Educacional da América Latina é um espaço de encontro virtual com mais de 1.400 profissionais envolvidos na elaboração, implementação e análise de políticas educacionais na América Latina.

Encontre um lugar de formação, profissionalização e debate na comunidade de prática do IPE UNESCO.

Conheça mais benefícios e candidate-se [aqui](#).

SOLICITE UMA MESA DE TRABALHO ENTRE PAÍSES

Acesse um espaço bilateral de iniciativas, programas e projetos por meio da RED.

Se você é membro da RED e pertence a uma equipe técnica de governo em nível federal, estadual ou municipal, pode solicitar reuniões em um ambiente virtual privado, exclusivo e gratuito com outros colegas da região.

Preencha o formulário de solicitação [aqui](#).

Para obter mais informações, envie um e-mail para: red@iiep.unesco.org

ADVERTÊNCIA >>>

O uso de linguagem não discriminatória com base no gênero das pessoas é uma das prioridades do Escritório para a América Latina do Instituto Internacional de Planejamento Educacional da UNESCO. No entanto, ainda não existe um consenso em relação às diferentes soluções propostas para a sua aplicação na língua portuguesa.

Sendo assim, em nossos textos, evitamos o uso de expressões tradicionais já abandonadas pelo português acadêmico e profissional contemporâneo, como a palavra "homens" para se referir a "humanos". Além disso, sempre que possível, procuramos usar palavras de gênero neutro para substituir palavras de gênero masculino.

No entanto, para evitar a sobrecarga gráfica do uso de duplicações lexicais em artigos, substantivos e adjetivos para enfatizar a existência da diversidade de gêneros, optamos pelo uso genérico do masculino, com a ressalva de que todas as suas menções representam sempre todas as pessoas.

Os termos utilizados nesta publicação e a apresentação dos dados nela contidos não implicam qualquer posicionamento da UNESCO ou do IPE quanto ao estatuto jurídico dos países, territórios, cidades ou regiões nem às suas autoridades, fronteiras ou limites.

COPYRIGHT >>>

Publicado em 2021 pelo Escritório para a América Latina do Instituto Internacional de Planejamento Educacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

© UNESCO 2021